



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *915*/2005

**Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para a função pública do cargo de Auxiliar de Secretaria o senhor Lindomar Antônio Roquete Franco, brasileiro, casado, identidade nº M-7.530.087, CPF nº 651.206.396-15, residente e domiciliado nesta Cidade, vencimento atribuído à classe I, padrão 01, índice 12, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, a contar desta data.

**Art. 2º** - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do designado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

*M. Andrade*  
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE  
Presidente

